

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 18/01/2017 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Indicador 8.2: Taxa de realização das reuniões de alinhamento da política pública com o OEP

Meta não alcançada. O OEP registra, ao contrário do que consta do 32º Relatório Gerencial de Resultados, que as reuniões não ocorreram, nem há e-mail do Supervisor do Termo de Parceria atestando a ocorrência ou problemas de agenda do Gabinete do OEP. Dessa maneira, a nota atribuída para o período é nula.

Indicador 8.3: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Execução abaixo da meta. Ao contrário do que consta no 32º Relatório Gerencial de Resultados, a conformidade do período foi de 95,89% - 70 processos conformes de 73 analisados, conforme Relatório de Checagem de Efetividade apresentado nesta reunião de Comissão de Avaliação.

Meta: 100%; realizado: 95,89%.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

receitas. As receitas têm como favorecido o próprio ICF. O parceiro do qual provém a receita deve ser constar somente na justificativa / vinculação ao objeto.

